

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00628 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 788.000,00 (setecentos e oitenta e oito mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5828	17601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES 788.000,00
TOTAL		788.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1ºdecorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo
Único

Detalhamento das
Dotações
Orçamentárias

ÓRGÃO : 17601 -
FUNDO DE
PROCESSO DESENVOLVIMENTO
: 5828 ECONÔMICO DO
ESTADO DE MATO
GROSSO - FUNDES

FUN	SUBF	PROG AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO ESFERA SITUAÇÃO	NATUREZA FONTE	VALOR
-----	------	-----------	----------------------	------------------------	----------------	-------

22	608	385	2024	Incentivo ao adensamento das cadeias produtivas inovadoras na agropecuária Mato- grossense	9900	F	Suplementação 3350	1.759.0000	788.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	--------------------	------------	------------

Meta Física Ajustada Neste Processo

C a d e i a produtiva apoiada (Unidade) 1,00

23	691	385	2570	Promoção do setor de comércio e serviços do Estado de Mato Grosso	9900	F	Anulação 3350	1.759.0000	788.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	---------------	------------	------------

Meta Física Ajustada Neste Processo

Segmento atendido (Unidade) 5,00

TOTAL DO PROCESSO 788.000,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a37cf9d0

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar